



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
CGCBM – EMG – DLF  
CENTRO DE CONTRATOS (Florianópolis)

Nº SGPe do contrato: **CBMSC 5534/2020**

**APOSTILAMENTO Nº 5 AO CONTRATO Nº 0053/2020/CBMSC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2020/CBMSC**

O Diretor Interino de Logística e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar, pela competência que lhe é delegada na Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022 e pelo art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

**EXPEDIR** o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 0053/2020/CBMSC, cujo objeto é o(a) *Serviço de fornecimento de alimentação pronta para almoço (tipo buffet por quilo), em refeitório da empresa, para bombeiros militares lotados no Batalhão de Operações Aéreas em Blumenau*, firmado entre **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina** e a empresa **PANIFICADORA E CONFEITARIA BUBLITZ LTDA - EPP**, para:

I – **REGISTRAR O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** previsto na Cláusula Segunda, item 2.4 do Contrato nº 0053/2020/CBMSC, com a aplicação do índice de reajuste IPCA (Índice de Preços Consumidor Amplo) sobre os valores unitários dos itens do contrato, conforme abaixo:

a. **Percentual do reajuste:** índice de reajuste IPCA de **4,50%**, referente ao acumulado do período de março/2023 a fevereiro/2024.

b. **Cálculos:**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade total estimada	Valor unitário atual	Percentual de reajuste	Novo valor unitário	Novo valor total estimado
001	Fornecimento de alimentação pronta para almoço (tipo <i>buffet</i> por quilo), em refeitório da empresa	Refeição	1.784	R\$ 27,63	4,50%	R\$ 28,87	R\$ 51.504,08
002	Fornecimento de suco ou água mineral	Copos ou Garrafa	1.784	R\$ 5,40		R\$ 5,64	R\$ 10.061,76
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO:</b>							<b>R\$ 61.565,84</b>

c. **Vigência do valor mensal reajustado:** a partir do dia 25 de março de 2024, sendo pagos os valores retroativos devidos.

d. **Valor retroativo devido: R\$ 1.385,28\*.**

*\*Diferença referente a 936 refeições (almoço + bebida) consumidas após a data de 25 de março de 2024, cuja nota fiscal foi emitida com os valores antigos, sendo R\$ 1.160,64 em relação aos almoços e R\$ 224,64 em relação às bebidas.*

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Florianópolis, data da assinatura digital.

**Major BM SAMUEL AMBROSO**  
Chefe da Divisão de Finanças  
Respondendo pela Diretoria de Logística e Finanças  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **B698GK4H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**SAMUEL AMBROSO** (CPF: 021.XXX.069-XX) em 13/08/2024 às 14:59:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/04/2019 - 19:10:15 e válido até 12/04/2119 - 19:10:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNTUzNF81NTQ3XzlWmJbfQjY5OEEdLNEg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00005534/2020** e o código **B698GK4H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.